



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

INDICAÇÃO n° 047/2025.

Indico à Mesa depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito o presente pedido ao Sr. André Pedro Valença de Melo Raimundo, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, no sentido de **Projetar a Pavimentação Asfáltica do Distrito de Cabanas**, como uma prioridade a curto prazo, mais precisamente em seus principais logradouros públicos, abrangendo as Ruas: Nova, 15 de novembro, São Sebastião, e o entorno das Praças Vereador José Francisco de Lemos e Vereador Antônio Florentino da Silva, na intenção de melhor urbanizar o único, e importante Distrito do nosso município, trazendo benefícios relevantes para o seu desenvolvimento, e a população cabanense e cachoeirinhense como um todo.

PROVADO em 25/04/2025

C.M. de Cachoeirinha, 25/04/2025

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Corpo Legislativo

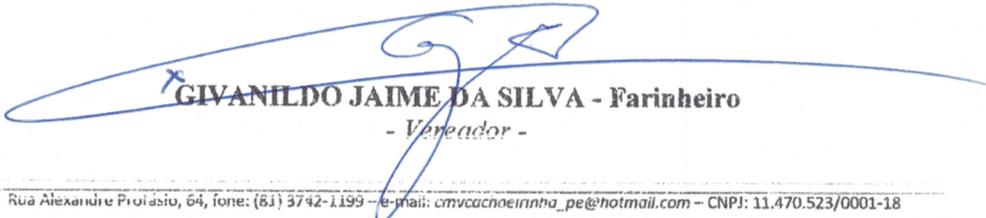
Considerando que Cachoeirinha tem tido o privilégio de ver o crescimento econômico bater a sua porta. E Cabanas, como sendo esse eio fundamental de ampliação socioeconômica, não pode, e nem deve ficar à margem desse desenvolvimento. Para tanto, exige-se necessariamente, uma atenção especial da gestão municipal na sua infraestrutura, a começar pelo aproveitamento adequado das vias de acesso e mobilidade urbana daquela localidade. O que acarretará numa maior fluência e circulação de veículos e pedestres, como consequência do melhoramento das vias públicas.

Tudo isso, significa uma alavancada na qualidade de vida das famílias que ali moram e comercializam, refletindo, notadamente, na atração de empreendimentos e investimentos da iniciativa privada. Pois, somente assim, Cabanas acompanhará as boas e pontuais transformações que nossa gente espera e merece.

Certo da atenção dos Nobres Pares, em ver aprovada a presente proposição, e futura realização desse grande projeto municipal, agradeço antecipadamente a todos.

Cachoeirinha/PE, em 23 de abril de 2025.

Atenciosamente


GIVANILDO JAIME DA SILVA - Farinheiro
- Vereador -